



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

PARECER Nº 7/2024 -
COLAB/DIAC/DG/CAL/RE/IFRN

19 de dezembro de 2024

Processo nº: 23466.001637.2024-27

Dispensa de Licitação nº: 90050/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos – Item 1: Mesa de Som 12 Canais.

1. DO RELATÓRIO

Analisa-se o item 1 – Mesa de Som 12 Canais , previsto na Dispensa de Licitação nº 90050/2024 , promovida pelo IFRN – Campus Natal – Centro Histórico . O item possui especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e justificativas no Anexo I.2.

2. DA ANÁLISE

- O licitante não encaminhou folder ou catálogo técnico do fabricante para análise do produto, o que não permite a análise técnica de suas características.
- **Especificação Técnica:** As características descritas no Termo de Referência garantem **compatibilidade técnica, desempenho e robustez**, necessárias para os laboratórios de Multimídia e Design, tendo como **Marca de referência** os modelos **Yamaha MG12XU** e **Soundcraft Signature 12**, usando a expressões como "**ou equivalente**" garantindo ampla participação, contudo, a proposta demonstra que o item não atende as especificações em:
 - Não atende a especificação de no mínimo 4 entradas do tipo combo (XLR/P10) - O modelo da proposta não possui conectores do tipo combo p10/XLR);
 - Não atende especificação de no mínimo 2 grupos - (O modelo da proposta não possui esses controles/Saída de áudio);
 - Não atende especificação de 2 Saídas Auxiliares - (O modelo da proposta possui 1 saída auxiliar);
 - Não atende especificação de controles de compressão dedicados em canais selecionados - (O modelo da proposta não possui);
 - Não atende especificação relacionado a c have de atenuação (PAD) nos canais mono;

3. DA CONCLUSÃO

Conclui-se pela **NÃO ACEITAÇÃO E CONSEQUENTE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA ARS COMERCIO E SERVICOS DE TEC AO item 1 – Mesa de Som 12 Canais**, uma vez que:

1. A especificação técnica **NÃO** atende às necessidades da Administração;

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleonio Tavares de Almeida, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/12/2024 08:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 816576

Código de Autenticação: 2eccddb8c6

